

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 061/2018
Projeto de Lei Ordinária nº 050/2018**

Autor: Poder Executivo Municipal

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.855.000,00."**

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.855.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação e Secretaria Municipal de Saúde.

Traz a mensagem que acompanha o presente projeto, menciona a necessidade de readequar o orçamento das Secretarias Supracitadas.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.



É o parecer.

Telêmaco Borba, 31 de outubro de 2018.


HAMILTON APARECIDO MACHADO

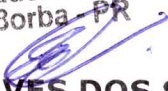
Relator


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO

Presidente

Marcos Mello

Vereador
Telêmaco Borba - PR


ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal